



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE DESEMPATE DOS ITENS 1.07 e 1.50

EDITAL Nº 2291/2014

Às dez horas (10:00) do dia vinte e oito (28) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze (2014) na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem ao desempate dos **itens 1.07 e 1.50**, relativo ao **Edital nº 2291/2014**. Embora regularmente convocadas para o ato público de desempate, através de sorteio, nenhuma das Empresas se fez representar. Realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, tendo a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** a preferência para apresentação de Nova Proposta ao **Item 1.07 (Arroz tipo 2)**. Restando ainda a Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** como vencedora do **Item 1.50 (Esfregão de Aço)**. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**2ª GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2291/2014**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao CRAS Volante e ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Materiais de Higiene e Limpeza destinados ao CREAS.

ITEM	ADROALDO	LIAMARA	RM DA SILVEIRA	LANGUIRU	SILVIO	REGINA
1.01	9,78	9,98	S/A	S/A	8,93	N/C
1.02	2,42	2,29	S/A	S/A	2,38	N/C
1.03	1,70 – Direito a Nova Proposta	S/A	1,65	S/A	1,78	N/C
1.04	S/A	1,28	0,99	S/A	1,27	N/C
1.05	S/A	S/A	S/A	S/A	8,95	N/C
1.06	S/A	S/A	S/A	S/A	1,65	N/C
1.07	1,68 – Após Desempate. Direito a Nova Proposta	1,68	1,65	S/A	1,68	N/C
1.08	4,48	3,99 – Direito a Nova Proposta	3,75	S/A	4,28	N/C
1.09	1,80	S/A	2,49	S/A	1,75	N/C
1.10	S/A	6,25	5,25	S/A	6,75	N/C
1.11	S/A	4,87	3,58	S/A	4,35	N/C
1.12	S/A	S/A	S/A	S/A	2,87	N/C
1.13	4,85	4,69	N/C	4,73	4,85	N/C
1.14	3,28 – Direito a Nova Proposta	S/A	3,25	S/A	3,35	N/C
1.15	S/A	S/A	S/A	S/A	4,35	N/C
1.16	S/A	S/A	S/A	S/A	4,37	N/C
1.17	1,42	1,39	1,09	S/A	1,37	N/C
1.18	1,48	1,38	1,25	S/A	1,43	N/C
1.19	0,68	S/A	S/A	S/A	0,67	N/C
1.20	19,65	S/A	17,75	17,50	21,90	N/C
1.21	12,98	12,49 – Direito a Nova Proposta	11,90	S/A	13,45	N/C
1.22	2,58	S/A	2,46	2,21	2,67	N/C
1.23	2,48	2,72	2,90	S/A	2,18	N/C
1.24	S/A	S/A	3,65	S/A	3,45	N/C
1.25	S/A	S/A	4,55	S/A	5,45	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITEM	ADROALDO	LIAMARA	RM DA SILVEIRA	LANGUIRU	SILVIO	REGINA
1.26	<u>4,48</u>	4,80	N/C	N/C	4,65	N/C
1.27	1,98	<u>1,69</u>	N/C	N/C	2,28	N/C
1.28	<u>2,65</u>	2,79	N/C	N/C	2,93	N/C
1.29	<u>2,88</u>	3,25	N/C	N/C	2,97	N/C
1.30	<u>1,69</u>	2,69	N/C	N/C	2,18	N/C
1.31	<u>1,72</u>	2,35	N/C	N/C	1,73	N/C
1.32	3,48	<u>3,39</u>	N/C	N/C	3,89	N/C
1.33	<u>2,92</u>	2,99	N/C	N/C	2,97	N/C
1.34	2,60	2,90	N/C	N/C	<u>2,48</u>	N/C
1.35	3,05	<u>2,69</u>	N/C	N/C	3,35	N/C
1.36	4,48	<u>2,49</u>	N/C	N/C	3,75	N/C
1.37	6,68	3,59	N/C	N/C	4,95	<u>2,73</u>
1.38	1,18	<u>1,09</u>	N/C	N/C	1,47	N/C
1.39	<u>0,52</u>	0,63	N/C	N/C	0,67	0,60
1.40	4,20	4,29	N/C	N/C	5,48	<u>3,99</u>
1.41	2,35	2,19	N/C	N/C	1,64	<u>1,54</u>
1.42	4,38	N/C	N/C	N/C	<u>3,75</u>	4,10
1.43	2,48	2,79	N/C	N/C	<u>2,25</u>	2,38
1.44	3,78	<u>2,89</u>	N/C	N/C	3,97	3,25
1.45	2,68	3,10	N/C	N/C	2,95	<u>2,65</u>
1.46	1,45	1,29	N/C	N/C	1,45	<u>0,80</u>
1.47	N/C	<u>2,99</u>	N/C	N/C	5,75	3,39
1.48	N/C	N/C	N/C	N/C	4,95	<u>3,87</u>
1.49	N/C	21,90	N/C	N/C	<u>19,50</u>	26,30
1.50	0,75	0,82	N/C	N/C	<u>0,55 – Após Desempate</u>	0,55
1.51	<u>2,98</u>	3,39	N/C	N/C	3,78	3,09
1.52	6,90	<u>6,49</u>	N/C	N/C	6,95	6,79
1.53	<u>21,80</u>	N/C	N/C	N/C	1,87 – Proposta Desconsiderada	27,80

* S/A – Sem Amostra

* N/C – Não Cotou

OBSERVAÇÃO: Realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, tendo a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** a preferência para apresentação de Nova Proposta ao Item 1.07 (Arroz tipo 2). Restando ainda a Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** como vencedora do Item 1.50 (Esfregão de Aço).

Considerando que as Empresas **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** e **LIAMARA LOPES MENDES**, encontram-se na condição de EPP, poderão exercer o direito assegurado no Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

itens **1.03, 1.07 e 1.14 e LIAMARA LOPES MENDES** nos itens **1.08 e 1.21**, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta melhor classificada. A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

ELENILTON I. FLORES

UBIRATAN O. MARQUES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS